



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124 de 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art.100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 1463/2003, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura do Magistério do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADA** a Sr^ª. **DIANA LÚCIA SANTOS BULCÃO**, portadora do CPF nº 459.585.995-34, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, símbolo DE1, DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOÃO CÂNCIO**, da Estrutura da Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 18 de fevereiro de 2019 , revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 01 de Março de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal